



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1419

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Cultura - COMCULT .....	3
<b>SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Legislativos</b> .....	4
Resumo da Sessão .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1419

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.208, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora, nos termos que especifica.*

**O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para acompanhar a execução do contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de realização de leilão para alienação onerosa de 09 (nove) lotes do Distrito Industrial.

**Art. 2º** A Comissão de que se trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- Fábio Henrique Barretto Palamedi;
- Tallita Mansano Junqueira Andrade; e
- Tatiane Rosa Orfei.

**Art. 3º** A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de setembro de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 18/2024** – Sistema de Registro de Preços para futura  **aquisição de peças** e acessórios de motos, veículos leves, vans e caminhonetes, caminhões, tratores e máquinas pesadas, implementos agrícolas, genuínas, originais e paralelas de primeira linha para manutenção preventiva, preditiva e corretiva da frota municipal, assim como os demais que vierem a ser incorporados a esta, mediante o maior desconto sobre o software do **SISTEMA TRAZ VALOR**, em atendimento ao Setor de Transporte do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a data de abertura da sessão, para o dia **08 de outubro de 2024 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682 - 7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: [licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br), setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio

Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26 de setembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1419

Página 3 de 5

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Cultura - COMCULT



*Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo  
Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020*

#### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT)

O Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 5.578, de 13 de agosto de 2020, convoca todos os conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, assim como o público em geral, para a Reunião Ordinária que acontecerá no dia 30 de setembro de 2024, segunda-feira, às 19 horas, na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato.

As ordens do dia são: 1. Estudo do regimento; 2. Outros assuntos levantados pelos presentes.

Leiri Valentin

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

São José do Rio Pardo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1419

Página 4 de 5

### SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre instauração de  
Processo Administrativo em face  
da empresa FR CONEXÕES LTDA.*

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 6119 de 27 de janeiro de 2023, e outras normas pertinentes,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar, com fulcro na lei n.º 14.133/21, a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade de infrações praticadas por licitantes ou contratadas e aplicação de eventuais sanções administrativas, os documentos estão anexados nos autos.

*Indicar a Comissão de Processo Administrativo CCPA constituída pela Portaria n.º 318 de 27 de agosto de 2024, para dar cumprimento ao item precedente.*

*Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.*

*O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.*

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de setembro de 2024.

**Daniel Garcia Cobra Monteiro**  
Superintendente

*Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.*

**Eduardo Rizzieri Cavalli**  
Supervisor Administrativo

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

#### SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/09/2024

##### A) INDICAÇÕES:

- **Ao Executivo Municipal**, sugere:
  - a colocação de container na Avenida Benedito dos Reis Scigliani, no Bairro Buenos Aires.
  - a colocação de placas indicativas de nomes de ruas

no Bairro Boa Vista do Leste.

- a realização de fiscalização ostensiva na véspera e no dia da eleição para evitar derrame de santinhos e propagandas eleitorais.

- a realização de limpeza de área institucional na Rua Etelvina Vedovato, no Bairro São Domingos.

- a realização de limpeza de bueiros localizados entre as Ruas Etelvina Vedovato e Tancredo Celso F. Barros, no Bairro São Domingos.

- a realização de notificação de proprietário para limpeza em imóvel localizado na Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco, no Jardim Aeroporto.

- a realização de notificação e limpeza de terreno imóvel localizado na Rua Renato Ferraz, no Bairro Fatura.

- a verificação de denúncia de ocorrência de barulho na Rua Antônio Cerboni, no Bairro Jardim Nova Belmonte.

- a verificação de denúncia sobre campanha eleitoral.

- o envio de projeto de lei ao Legislativo, versando sobre a colocação do CEP nas placas indicativas de nomes de ruas.

- **à Secretaria Municipal de Saúde**, sugerindo a realização de mais campanhas de conscientização e ações contra a Dengue no município.

- **à Polícia Militar**, sugerindo a realização de fiscalização ostensiva na véspera e no dia da eleição para evitar derrame de santinhos e propagandas eleitorais.

##### B) REQUERIMENTOS:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- a possibilidade de construção de novo campo de futebol no bairro Domingos de Syllos.

- a possibilidade de limpeza de terreno e plantio de novas árvores em terreno na Rua Siqueira Campos.

- as ligações realizadas da Prefeitura Municipal.

- o pagamento de horas extras aos motoristas da Prefeitura.

- possibilidade de instalação de lâmpadas de LED para iluminação pública no bairro Professor Rehder.

- transporte para alunos do Projeto GURI.

- **à Secretaria Municipal de Saúde**, solicitando informações sobre recursos, campanhas e ações de enfrentamento à Dengue no município.

- **à SAERP**, solicitando informações relativas à falta constante de água no Bairro Vila Brasil.

- **à empresa de telefonia 3Corp**, solicitando informações sobre as ligações realizadas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

- **à Telefônica Brasil**, solicitando informações sobre as ligações realizadas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

##### C) PROJETOS APROVADOS:

##### DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 102, de 05 de setembro de 2024**, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando criar ficha de despesa de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1419

Página 5 de 5

serviços de tecnologia da informação e comunicação”.

### **D) MENSAGEM:**

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara e canal no Youtube ([www.youtube.com/c/camarasjriopardo](http://www.youtube.com/c/camarasjriopardo)); Site: [www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br); E-mail: [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br).

**Excepcionalmente, em atendimento à “Lei das Eleições” (Lei Nº 9.504/1997), as sessões NÃO estão sendo transmitidas pela página do Facebook ([www.facebook.com/camarasjriopardo](http://www.facebook.com/camarasjriopardo)) no período entre 06 de julho de 2024 e 06 de outubro de 2024.**

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**  
**Presidente**

.....